

Decreto-Lei Nº 36 de 8 de Novembro de 1943.

Que ora a Receta e Fixa a des-
pesa do Município de Piedade para
o exercício de 1944

O Prefeito Municipal de Piedade, na confor-
midade do disposto no art. 5º do Decreto-Lei
Nº 1202, de 8 de Abril de 1939 e nos termos da
Resolução Nº 1676, de 1948 do Conselho Administra-
tivo do Estado, Decreta:

Capítulo I

Receta Geral

Artigo 1º - A Receta Geral do Município de Piedade
para o exercício de 1944 é orçada em 688/40.000,00
(seis e quarenta mil angios) e será arrecadada de con-
formidade com a legislação em vigor, obede-
cendo a seguinte classificação:

Segue

Códigos						Título
Local			Qual			
1	0	0				§ 1º - Receita Ordinária
2	0	0				A - Receita Tributária
3	0	0				a) Impostos
4	0	0	1	11	1	Imposto Territorial
5	0	0				Imposto Territorial Urbano
5	1	0	1	11	1	Distrito da Sede
5	2	0	1	11	1	Do Distrito de Santa Catarina
6	0	0	1	12	1	Imposto Predial Urbano
7	0	0				Imposto Predial Urbano
7	1	0	1	12	1	Da Sede
7	2	0	1	12	1	Do Distrito de Santa Catarina
8	8	0	1	17	3	Imposto Sobre Indústrias e
9	0	0				Profissões
10	0	0	0			Imposto de Indústria e Profissões
10	1	0	17	3		Da Sede
10	2	0	17	3		Do Distrito de Santa Catarina
11	0	0	18	3		Imposto de Licença
12	0	0				Imposto de Licença
12	1	0	18	3		Da Sede
12	2	0	18	3		Do Distrito de Santa Catarina
13	0	0	27	3		Imposto Sobre jogos e Diversos
14	0	0				Impostos sobre jogos e Diversões
14	1	0	27	3		Da Sede
14	2	0	27	3		Do Distrito de Santa Catarina
16	0	8				Total dos impostos
17	0	9				b) Taxas
18	0	1	11	2		Taxas Rodoviárias
19	0	1				Taxa de Conservação de
20	0	1				Estradas de Rodagem

Códigos						Título
Local qual						
2	0	0	1	11	2	Da Sede
2	6	0	1	21	4	Taxas de Expediente
2	7	0	1			Taxa de Expediente
2	7	1	1	21	4	Da Sede
2	8	0	1	23	4	Taxas de Fiscalização e Serviços
2	9	0	1			Serviços
2	0	0	1			Taxa de Afiação de Fios e
3	1	0	1			Medidas
3	1	1	1	23	4	Da Sede
3	3	0	1	24	1	Taxa de Limpeza Pública
3	4	0	1			Taxa de Remoção de lixo
3	5	0	1			Domiciliar
3	5	1	1	24	1	Da Sede
4	7	0	8			Total de Taxas
4	7	0	9			Total da Receita Tributária
4	8	0	2			B) Receita Patrimonial
5	2	0	2	02	0	Funda de Capitais
5	3	0	2			juros de depósitos
5	3	1	2	03	0	Da Sede
5	5	0	9			Total da Receita Patrimonial
7	8	0	4			C) Receita Diversas
7	9	0	4	11	0	Receita de Mercados Feiras e
8	0	0	4			Matadouro
8	1	0	4			I- Receita de Feiras e Mercados
8	1	1	4	11	0	Da Sede
8	2	0	4			II- Receita do Matadouro
8	2	1	4	11	0	Da Sede
8	3	0	4	12	0	Receita de Cemiterios
8	4	0	4			Receita do Cemiterio

Receita			Receita	Mutação
Parcial R\$	Soma R\$	Total R\$	Efetiva R\$	Patrimonial R\$
11.000,00	11.000,00		11.000,00	
2.000,00	2.000,00		2.000,00	
900,00	900,00		900,00	
1.900,00	1.900,00		1.900,00	
		15.800,00		
		179.800,00		
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
		2.000,00		
4.000,00	4.000,00		4.000,00	
4.500,00	4.500,00		4.500,00	
3.500,00				

Codigo						Titulo
Local						
8	4	1	4	12	0	Da Sede
8	4	2	4	12	0	Do Distrito de Santa Catarina
8	5	0	9			Total da Receita Suveras
8	7	0	6			§ 2º Receita Extraordinaria
8	9	0	6	12	0	Boleçauca da Divida Ativa
8	9	1	6	12	0	Da Sede
9	3	0	6	21	0	Multas
9	5	1	6	21	0	Da Sede
9	7	0	6	23	0	Eventuais
9	7	1	6	23	0	Da Sede
9	8	0	9			Total da Receita Extraordinaria
						Total Gual

Capitulo II

Da Despesa Geral

Art. 2º A Despesa Geral do Municipio de Piedade, para o exercicio de 1944, é fixada em CR\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) e será realizada obedecendo á seguinte classificação:

Segue

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. A vertical margin line is present on the left side, creating a narrow left margin. The paper appears slightly aged or off-white. There are some dark spots and smudges, particularly along the right edge and bottom, which might be from the scanning process or the original document's condition. No text or other markings are visible on the page.

Códigos						Título
Local			Gral			
1	0	0				§ 1º - Administração Municipal
1	1	0				Poder Executivo
1	1	1	0	02	0	Subsídio e Representação do Prefeito
1	2	0				Prefeitura
1	2	1				Distrito da Sede
1	2	1	8	07	0	Pessoal Fixo - S.F.C.
1	2	1	8	09	0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo
1	2	1	8	09	3	Material de Consumo
1	2	1	8	09	4	Despesas Diversas
1	2	1	8	13	0	Pessoal Fixo E.F.F.
1	2	2				Distrito de Santa Catarina
1	2	2	8	09	3	Material de Consumo
1	2	2	8	09	4	Despesas Diversas
1	2	2	8	13	0	Pessoal Fixo
2	0	0				§ 2º - Serviços Públicos Municipais
2	1	0				Matadouro
2	1	1				Distrito da Sede
2	1	1	8	89	4	Despesas Diversas
2	2	0				Mercado
2	2	1				Distrito da Sede
2	2	1	8	89	0	Pessoal Fixo
2	2	1	8	89	4	Despesas Diversas
2	3	0				Cemitério
2	3	1				Distrito da Sede.
2	3	1	8	89	0	Pessoal Fixo
2	3	1	8	89	1	Pessoal Variável
2	3	1	8	89	2	Material Permanente
2	3	1	8	89	3	Material de Consumo
2	3	1	8	89	4	Despesas Diversas

Despesa		Despesa	Alterações
Total da Conta BR%	Total do Paragrafo BR%	Efetiva BR%	Patrimoniais BR%
9.900,00		9.900,00	
5.040,00		5.040,00	
13.280,00		13.280,00	
2.700,00		2.700,00	
1.900,00		1.900,00	
7.500,00		7.500,00	
200,00		200,00	
600,00		600,00	
2.340,00	42.460,00	2.340,00	
600,00		600,00	
2.340,00		2.340,00	
1.320,00		1.320,00	
2.700,00		2.700,00	3
1.920,00		1.920,00	
500,00		500,00	500,00
1.300,00		1.300,00	
240,00		240,00	

Códigos						Título
Local	Qual					
						Distrito de Santa Catarina
2	3	2	8	89	0	Pessoal Fixo
2	3	2	8	89	3	Material de Consumo
2	4	0				Limpeza Pública
2	4	1				Distrito da Sede
2	4	1	8	85	1	Pessoal Variável
2	4	1	8	85	3	Material de Consumo
2	6	0				Jardins Públicos
2	6	1				Distrito da Sede
2	6	1	8	81	1	Pessoal Variável
2	6	1	8	81	3	Material de Consumo
2	7	0				Iluminação Pública
2	7	1				Distrito da Sede
2	7	1	8	88	4	Despesas Diversas
2	8	0				Extinção de Fogueiros
2	8	1				Distrito da Sede
2	8	1	8	89	1	Pessoal Variável
2	8	1	8	89	3	Material de Consumo
3	0	0				§ 32- Obras e Melhoramentos Públicos
3	1	0				Conservação de Praças Públicas
3	1	1				Distrito da Sede
3	1	1	8	81	1	Pessoal Variável
3	1	1	8	81	3	Material de Consumo
3	2	0				Conservação de Rodovias
3	2	1				Distrito da Sede
3	2	1	8	82	1	Pessoal Variável
3	2	1	8	82	3	Material de Consumo
3	3	0				Reparações Diversas
3	3	1				Distrito da Sede

Despesa		Despesa	Mutação	
Total da Vub	Total do	Efetiva	Patrimoniais	
GR #	Parágrafo	GR #	GR #	
1560,00		1560,00		
200,00		200,00		
2.080,00		2.080,00		
600,00		600,00		
2160,00		2160,00		
600,00		600,00		
14000,00		14000,00		
360,00		360,00		
140,00	32.600,00	140,00		
3000,00		3.000,00		
2.600,00		2.600,00		
10.000,00		10.000,00		
2.000,00		2.000,00		

Códigos						Título
Local Geral						
3	3	1	8	89	1	Pessoal Variável
3	3	1	8	89	3	Material de Consumo
3	3	2				Distrito de Santa Catarina
3	3	2	8	89	1	Pessoal Fixo de Variável
3	3	2	8	89	3	Material de Consumo
4	0	0				§ 4º Serviço Público de Interesse
4	1	0				Comunidade com o Estado
4	2	0				Higiene
4	2	1				Distrito da Sede
4	2	1	8	48	4	Auxílios Diversos
4	3	0				Escolas Municipais
4	3	1				Distrito da Sede
4	3	1	8	33	0	Pessoal Fixo
4	3	1	8	33	2	Material Permanente
4	3	1	8	33	3	Material de Consumo
4	3	1	8	33	4	Despesas Diversas
4	3	1	8	34	4	Serviços de Inspeção
4	3	1	8	38	4	Auxílios Diversos
4	3	1	8	39	2	Construção de Parque Infantil
4	0	0				Segurança Pública
4	4	1				Distrito da Sede
4	4	1	8	28	4	Auxílios Diversos
4	4	2				Distrito de Santa Catarina
4	4	2	8	28	4	Auxílios Diversos
4	5	0				Departamento das Municipalidades
4	5	1	8	98	4	Contribuição do Município
4	6	0				Orgãos Culturais
4	6	1	8	34	0	Pessoal Fixo
6	0	0				§ 5º - Auxílios e Subvenções

Despesa		Despesa	Mutação	
Total da Jornal BR%	Total do Parágrafo BR%	Efetiva BR%	Patrimoniais BR%	
3.000,00		3.000,00		
1.000,00		1.000,00		
800,00		800,00		
400,00	22.800,00	400,00		
1.200,00		1.200,00		
10.200,00		10.200,00		
500,00			500,00	
840,00		840,00		
360,00		360,00		
800,00		800,00		
9.200,00		9.200,00		
2.000,00			2.000,00	
8.460,00		8.460,00		
600,00		600,00		
4.200,00		4.200,00		
2.340,00	32.700,00	2.340,00		

6	1	0				Assistência Pública
6	1	1	8	48	4	Contribuições Diversas
6	2	0				Assistência Social
6	2	1	8	29	4	Auxílios Diversos
6	3	0				Diversões Públicas
6	3	1	8	38	4	Contribuições para Atualizações Públicas
6	4	0				Auxílios Diversos
6	4	1	8	98	4	Outros Auxílios
7	0	0				§ 6º - Aposentadorias e Pensões
7	2	0				Contribuição para Previdência
7	2	1	8	91	4	Contribuição do Município
8	0	0				§ 7º - Despesas Diversas tipo Judiciais
8	1	0				Executivos Fiscais
8	1	1	8	13	4	Percentagens e Custas
8	2	0				§ 8º Despesas Diversas
9	1	0				Indenizações e Restituições Desp. Diversas
9	2	0				Seguros e Acidentes
9	2	1	8	94	4	Prêmio de Seguro ou Indenizações
9	3	0				Eventuais
9	3	1	8	99	4	Despesa Imprevistas
						Total Geral

Art. 3º - Depende de autorização legislativa contribuições e auxílios, previstas no presente

Art. 4º - Este decreto-lei entrará em vigor por ocasião em contrário.

Publicado e registrado na mesma data supra
 Lavado e assinado pelo secretário contador Int.

2.500,00		2.500,00	
1.900,00		1.900,00	
960,00		960,00	
100,00	57.460,00	100,00	
500,00	500,00	500,00	
400,00	400,00	400,00	
200,00		200,00	
800,00		800,00	
1.060,00	2.060,00	1.060,00	
	140.000,00	137.000,00	3.000,00

na qualquer pagamento pelas verbas de subvenções,
decreto-lei -

no dia 12 de janeiro de 1944, revogadas as dis-

Piedade, 8 de Novembro de 1943.

João Bruno de Camargo
Prefeito Municipal